



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 231/2022 Projeto de Lei nº 247/2021 (Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a cobrança do preço público de água, esgoto e demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Esgoto – SAAE dos prédios públicos municipais e dá outras providências.

- Art. 1º** Fica instituída a cobrança do preço público de água, esgoto e demais serviços prestados nos prédios utilizados pelo Poder Público Municipal – Administração Direta e Indireta, exceto o Serviço Autônomo Municipal de Esgoto – SAAE, sejam eles próprios, alugados, cedidos ou sob outra qualquer forma de posse.
- Art. 2º** A cobrança será feita de acordo com a tabela tarifaria de água e de serviços vigentes, enquadrando-se como categoria residencial.
- Art. 3º** A Secretaria e/ou Autarquia pela qual é responsável pelo prédio terá o prazo de 60 (sessenta) dias para promover a adequação com a instalação da caixa padrão para instalação do Hidrômetro.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.697 de 25 de junho de 2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de junho de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



